



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 23/03/18

Semma

DECRETO Nº 2377, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia membros para compor a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 100 da Lei Municipal nº 2.199/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, findando este mandato em 30 de setembro de 2019, acompanhando os mandatos do COMDEMAS:

I. PODER EXECUTIVO

Francine Miranda Moro Dias da Silva – Semma
Sandyléa Gonçalves Roberts - Semma

II. PODER LEGISLATIVO

Wellington Batista Guizolfi

III. COMUNIDADE CIENTÍFICA, DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL

Tatiana de Santana Vieira.

IV. ASSOCIAÇÃO CIVIL LEGALMENTE CONSTITUÍDA

Guilherme Ribeiro de Souza Lima - Federação de Associações de Moradores da Serra
Lilian Sarmento - Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum.

Parágrafo único. Conforme determina a Lei Municipal nº 2.199/1999, a Comissão será coordenada pelo representante da Semma.

Art. 2º Os membros desta Comissão não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de março de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 30.225/2016
jmm